



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 261/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. 0000812-33.2017.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir de 02/12/2022, o período de férias da servidora **Fabíola Crisóstomo Jucá**, marcada inicialmente para o período de 28/11/2022 a 27/12/2022.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 08 de maio a 02 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 01/12/2022, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554340** e o código CRC **8C15DED6**.